



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 22 de janeiro de 2025 às 14:22, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6804583: LEI Nº 1.480/2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Maracajá

MUNICÍPIO

Maracajá



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6804583>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis /
SC <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI Nº 1.480, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
MARACAJAENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS –
AMANYMAL**

Daniel Borges Mendonça, Presidente Câmara de Vereadores de Maracajá, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei proposta por esta Casa:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Maracajaense de Proteção aos Animais - Amanymal, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 53.401.521/0001-17, com sede à Avenida Nossa Senhora da Conceição, nº 1955, bairro Vila Beatriz, Maracajá, Estado de Santa Catarina, CEP 88.915-000, fundada em 28 de novembro de 2022, constituída na forma de associação sem fins econômicos, que tem por finalidade precípua a proteção, defesa e prestação de auxílio aos animais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Maracajá, 15 de janeiro de 2025.

Daniel Borges Mendonça
Presidente

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores em 15 de janeiro de 2025.

Rosilane Dassoler da Silva Valério
1ª Secretária



REQUERIMENTO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA
(Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, **DENIS DE OLIVEIRA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 005.453.539-55, telefone nº 705.6044.3216.4514, e-mail: (e-mail para contato), residente na: Avenida nossa senhora da conceição , Número, Complemento, Bairro, vila beatriz Cidade, Maracajá Estado e CEP 88915000, na qualidade de presidente da entidade, **ASSOCIAÇÃO Maracajaense de proteção aos Animais AMANYMAL**, conforme consta no cadastro do CNPJ, requiero ao(à) Deputado(a) (nome Deputado(a)) o reconhecimento desta como de utilidade pública estadual.

Declaro, para os devidos fins, que referida Entidade cumpre todos os requisitos legais exigidos, fazendo parte deste Requerimento, conforme estabelecido no art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, os seguintes documentos:

(X) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

(X) declaração de funcionamento, nos termos do inciso III do art. 3º da Lei de regência, assinada pelo Presidente da entidade;

(X) ata da fundação, estatuto e alterações, registrados em Cartório; *

(X) ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório; *

(X) declarar, expressamente, em seu estatuto social ou em documento subscrito por seu presidente, que não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto; (Redação dada pela Lei 18.822, de 2024);

(X) demonstrar em relatório de atividades, detalhado mês a mês, que promoveu, em benefício da comunidade, nos 12 (doze) meses anteriores à formulação do pedido, uma ou mais atividades descritas no art. 2º desta Lei; (Redação dada pela Lei 18.822, de 2024); e

(X) apresentar declaração do seu presidente atestando a não qualificação como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

MARACAJA 28/05/2025


Assinatura do Presidente
DENIS DE OLIVEIRA PEREIRA


² *OBSERVAÇÃO: Encaminhe os documentos vigentes na sua forma original para fins de verificação, ou, alternativamente, envie cópias autenticadas dos mencionados documentos.




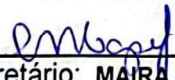
DECLARAÇÃO

(Art. 3º, III da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

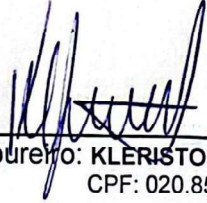
Declaro para os devidos fins, que a **ASSOCIAÇÃO Maracajaense de proteção aos Animais AMANYMAL**, com sede à Avenida Nossa Senhora da Conceição, nº 1955. Na cidade Maracajá, Estado de Santa Catarina, CEP Nº 88915000, inscrita no CNPJ nº **53.401.521/0001-17** está em pleno e regular funcionamento, há mais de 12 meses, cumprindo com suas finalidades estatutárias, sendo a atual diretoria, com mandato de 24/10/2024 a 24/10/2026, constituída dos seguintes membros:


Presidente: DENIS DE OLIVEIRA PEREIRA
CPF: 005.453.539-55


Vice-Presidente: LUCIANE RONCHI VALNIER
CPF: 784.975.909-53


1º Secretário: MAIRA APARECIDA CAPELA
CPF: 093.335.959-45


2º Secretário: HELEN RESENDE FARIAS
CPF: 092.929.919-14


1º Tesoureiro: KLERISTON CASAGRANDE FREITAS
CPF: 020.857.059-44


2º Tesoureiro: DANIELA DA SILVA GONÇALVES
CPF: 083.433.409-73



Cledilene Rama
Conselho Fiscal efetivos: CLEDILENE RAMA

Jessica Leandro
Conselho Fiscal Suplentes: JESSICA LEANDRO

Lays Peruchi Monteiro
Conselho Fiscal Suplentes: LAYS PERUCHI MONTEIRO

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

MARACAJA 28/05/2025

Assinatura do Presidente
DENIS DE OLIVEIRA PEREIRA



DECLARAÇÃO

(Art. 3º, VI da Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Declaro para os devidos fins, que a ASSOCIAÇÃO Maracajaense de proteção aos Animais **AMANYMAL** de Maracaja, CNPJ nº **53.401.521/0001-17**, de acordo com seu Estatuto Social, Art. 1º é uma sociedade civil, sem fins lucrativos. Do mesmo modo, declaro que a **ASSOCIAÇÃO AMANYMAL** " *não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas a dirigente, mantenedor e/ou associado, em razão do exercício de suas atividades, sob nenhuma forma ou pretexto (Redação dada pela Lei 18.822, de 2024)* ".

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

MARACAJA 28/05/2025

Assinatura do Presidente
DENIS DE OLIVEIRA PEREIRA



**DECLARAÇÃO DE NÃO QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO DA
SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIP)**

(Art. 3º, IX, Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021)

Eu, **DENIS DE OLIVEIRA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº **005.453.539-55** telefone nº (48) 99568-2432, residente na, Avenida nossa senhora da conceição, Número,1955 Complemento casa, Bairro, vila beatriz, Cidade, **Maracajá** Estado de Santa Catarina e CEP 88915000, na qualidade de presidente da ASSOCIAÇÃO Maracajaense de proteção aos Animais **AMANYMAL**, CNPJ nº **53.401.521/0001-17**, declaro que a referida entidade não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

MARACAJA 28/05/2025

Assinatura do Presidente
DENIS DE OLIVEIRA PEREIRA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ARARANGUÁ
REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS JURÍDICAS E TÍTULOS E
DOCUMENTOS
Daniela Araújo Marcelino
Oficial Registrador

Ana Paula Nandi Mallmann Genovéz
Escrevente

CERTIDÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que no acervo de Registro Civil de Pessoas Jurídicas deste Ofício, verifiquei que a entidade denominada "**ASSOCIAÇÃO MARACAJAENSE DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS - AMANYMAL**", com sede na Avenida Nossa Senhora da Conceição, n. 1955, Vila Beatriz, Maracajá-SC e foro nesta Cidade de Araranguá-SC, adquiriu personalidade jurídica, em virtude da inscrição de seus Atos Constitutivos às fls. 272 do Livro A-17, sob o nº 4967, em data de 08/11/2023, sendo eleito com presidente da associação o Sr. Denis de Oliveira Pereira. Sem mais.

O referido é verdade e dou fé.
Araranguá - SC, 10 de janeiro de 2024.

Ana Paula Nandi Mallmann Genovéz
Escrevente



Digitado por: Ana Paula Nandi Mallmann Genovéz
Emolumentos
1 Certidão de documentos registrados pela primeira folha - R\$ 13,84
1 Selo de Fiscalização Normal (GZR49296-392F)
1 ISS - R\$ 0,42
FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 3,14
Total: R\$ 17,40

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
Bel. Daniela Araújo Marcelino
Oficiala de Registros Públicos
Rua Caetano Lummertz, 167 Centro
CEP: 88900-045 Araranguá SC
Fone: (48) 3524-7608



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 53.401.521/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/11/2023
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO MARACAENSE DE PROTECAO AOS ANIMAIS - AMANYMAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AMANYMAL		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV. NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	NUMERO 1955	COMPLEMENTO *****
CEP 88.915-000	BAIRRO/DISTRITO VILA BEATRIZ	MUNICIPIO MARACAJA
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDECON.CONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (48) 8848-7420
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/11/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emido no dia 10/01/2024 às 11:54:28 (data e hora de Brasília).

11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100